



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 5973 - Segunda-feira, 8 de abril de 2019
Divulgação: Segunda-feira, 8 de abril de 2019 **Publicação:** Terça-feira, 9 de abril de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 429/2018, de 06/11/2018, quanto à composição da Comissão Permanente de Inquérito da Procuradoria-Geral do Município, para DESIGNAR TIAGO BETAT MACHADO, matrícula 973613/1, Procurador Municipal, como membro, em substituição a LEDIANE TASSI, matrícula 1020544/2, Procuradora Municipal, no período de 29/03/2019 a 05/09/2019, permanecendo os demais componentes inalterados, através da Portaria 137, de 04/04/2019 (Processo 18.0.000061560-5).

MODIFICA a Portaria 121, de 20/04/2018, alterada pela Portaria nº 397, de 23/10/2018, que designa e exclui membros da Unidade Executora Local (UEL) para a execução das obras de ampliação do ARROIO AREIA, ARROIO MOINHO e REFORMA E AMPLIAÇÃO das Casas de Bombas, para EXCLUIR, a contar de 01/03/2019, ALEXANDRE CAVAGNI, matrícula nº 1280457, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM), consolidando a constituição da referida Unidade Executora conforme abaixo, nos termos da Ordem de Serviço nº 002/2012, com início dos serviços em 15/02/2018, que terminará em 54 (cinquenta e quatro) meses, e contemplam o escopo do Processo 0402499-20/MCIDADES/2012, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Caixa Econômica Federal, através da Portaria 138, de 04/04/2019 (Processo 18.0.000009380-3).

Nome	Atuação	Matrícula	Órgão
MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA	Coordenador Técnico na Equipe de Fiscalização Exclusiva	473021	SMIM
ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER	Fiscal de Projeto e Obra	546760	SMIM
ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	Fiscal de Pavimentos	450197	SMIM
CIBELE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	Fiscal de Projeto e Obra	1134116	SMIM
CLAUDIA PALOMBINI MEDEIROS	Fiscal de Projeto e Obra	1230441	SMIM
DIOGENES SAVI MONDO	Fiscal de Projeto e Obra	1224182	SMIM
FERNANDA DE VARGAS PELISSON	Fiscal de Projeto e Obra	1386182	SMIM
GIOVANI MIRI BIF	Fiscal de Projeto e Obra	709510	SMIM
LYSIANE MENEZES PACHECO	Fiscal de Obra	1150960	SMIM

PAULO ANTONIO SCHEREINERT	Fiscal de Projeto e Obra	84570	SMIM
RICARDO BARBEDO MESQUITA	Fiscal de Projeto e Obra	69210	SMIM
RODRIGO CABERLON CRUZ	Fiscal de Obra	1056425	SMIM
SIMONI MARIA BAMPI	Fiscal de Obra	260074	SMIM
STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL	Fiscal de Projeto	510560	SMIM
CARLA SUZANA BRITTO E SILVA	Fiscal de Projeto e Obra	543497	Smams
LUCIANO ALVES BROCCA	Fiscal de Projeto e Obra	1154699	Smams
SILVANA DEL FABRO DE SEVERO	Fiscal de Projeto e Obra	543497	Smams
FAUSTO MISSEL VASQUES	Fiscal de Projeto e Obra	1133284	SMSUrb

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARCELO GAZEN, 1451022/1, Secretario Adjunto, 11280007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 6615914 de 05/04/2019 (Processo 19.0.000048613-5).

NOMEIA MARCELO GAZEN, 1451022/1, para o cargo em comissão de Secretário-Adjunto, 1128007, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, vaga 1002236, com direito a Verba de Representação, a contar de 01/04/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6615765, de 05/04/2019 (processo 19.0.000048613-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 30/05/2019 a 31/05/2019, para participar da "VI JORNADA DE DIREITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL", em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6616670, de 05/04/2019 (Processo 19.0.000044573-0).

AUTORIZA o afastamento do servidor JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 16/04/2019 a 17/04/2019 para participar do "II SEMINÁRIO RECEITA MUNICIPAL EM DEBATE E AS PRÁTICAS DE FISCALIZAÇÃO", em Marau/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6616348, de 05/04/2019 (Processo 19.0.000042046-0).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, matrícula 519525/1, ALBERT ABUABARA,

matrícula 977825/1, ANELISE JACQUES DA SILVA, matrícula 1060392/1, CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, matrícula 1013335/1, e CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES, matrícula 516846/1, todos Procuradores Municipais, a afastarem-se de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com custeio de despesas pelo Município, com a finalidade de participarem do Seminário Nacional Responsabilidade dos Agentes e as Repercussões das Alterações da LINDB - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, Rescisão do Contrato e Aplicação de Sanções, no período de 04 a 05 de abril do corrente ano, na cidade de Brasília-DF. Através da Portaria 028 de 04/04/2019. (Processo 19.0.000043116-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados em processo administrativo nº 18.0.000110031-5, pela Comissão Permanente de Sindicância-CPS/SMAMS, designada pela Portaria nº 031/2019, de 26/03/2019, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 33 de 05/04/2019 (processo 18.0.000110031-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO, 701017/5, Coordenador da CASE/SMC, a contar de 05/04/2019, para a função de gestor da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil-OSC a ser selecionada através de Edital de Chamamento Público, que tem por objeto celebração de parceria com a Secretaria Municipal da Cultura, por meio da formalização de Termo de Colaboração destinado ao gerenciamento, fomento, à execução de serviços de administração, conservação e organização de atividades culturais no Centro Multimeios da Restinga do Município de Porto Alegre/RS. São atribuições do gestor: acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014 e disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação. Através da Portaria 25/2019 (Processo 19.0.000047889-2).

DESIGNA MICHELE BARCELOS TEIXEIRA, 1417223, presidente, LUIZ ARMANDO CAPRA FILHO, 1367935, secretário, MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO, 701017, LORILEY DE AVILA PILLA SEABRA DOMINGUES, 74965 e ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722, a contar de 05/04/2019, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil-OSC a ser selecionada através de Edital de Chamamento Público, que tem por objeto celebração de parceria com a Secretaria Municipal da Cultura, por meio da formalização de Termo de Colaboração destinado ao gerenciamento, fomento, à execução de serviços de administração, conservação e organização de atividades culturais no Centro Multimeios da Restinga do Município de Porto Alegre/RS. São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração. Através da Portaria 26, de 05/04/2019 (Processo:19.0.000048070-6).

DESIGNA MICHELE BARCELOS TEIXEIRA, 1417223, presidente, LUIZ ARMANDO CAPRA FILHO,

1367935, secretário, MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO, 701017, LORILEY DE AVILA PILLA SEABRA DOMINGUES, 74965 e ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722, a contar de 05/04/2019, para comporem a Comissão de Seleção para celebração da parceria com a Organização da Sociedade Civil-OSC a ser selecionada através de Edital de Chamamento Público, o qual tem por objeto celebração de parceria com a Secretaria Municipal da Cultura, por meio da formalização de Termo de Colaboração destinado ao gerenciamento, fomento, à execução de serviços de administração, conservação e organização de atividades culturais no Centro Múltiplos da Restinga do Município de Porto Alegre/RS. São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017. Através da Portaria 27, de 05/04/2019 (Processo:19.0.000048213-0).

RETIFICA a Portaria 110 de 19/10/2018, quanto à numeração do Pregão Eletrônico, que é 267/2016 e não 126/2017 como constou e quanto à data de designação, que é 01/08/2018 e não 01/01/2018, como constou, através da Portaria 29, de 03/04/2019. (Processo 18.0.000072493-5)

RETIFICA a Portaria 108 de 19/10/2018, quanto à numeração do Pregão Eletrônico, que é 267/2016 e não 126/2017 como constou, através da Portaria 30, de 03/04/2019 (Processo 18.0.000072493-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSA MARIS ROSADO, 365145-2, PROFESSOR M5, a afastar-se de suas funções para participar 6º Conferência Nacional de Saúde Indígena no período de 27/05 a 01/06/2019, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 190, de 03/04/2019 (processo 19.0.000047668-7).

AUTORIZA KARINE DAMIANI, 10088032, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar da palestra Automutilação na Adolescência no dia 26/03/2019 no horário das 12h30min às 18h, em Porto Alegre, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 185, de 25/03/2019 (processo 19.0.000044929-9).

DESIGNA MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS, 1319370/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Área de Ambulatório Distrital Norte - Eixo Baltazar/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18404022, substituindo BIANCA ALMEIDA GAMA, 959070/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 21/02/2019 a 20/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 286 de 03/04/2019 (Processo 19.0.000031626-4).

DESIGNA GRASIELA JOSIANE BRASIL DIAS, 1085913/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade de Atenção Domiciliar/Diretoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18603047, substituindo MAURO BINZ KALIL, 526440/6, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 11/02/2019 a 02/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 285 de 02/04/2019 (Processo 19.0.000048340-3).

DESIGNA, como homologadores, para executarem testes e confirmarem as implementações realizadas no Sistema Informatizados (abaixo listados e desenvolvido pela PROCEMPA – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre), os servidores a seguir relacionados:

MATRICULA	NOME DO (O) SERVIDOR	SISTEMA
1112430	ANA LUCIA REICHELT ELY PITTA PINHEIRO	GMAT/BNDASF Dispensação
485503	CIDRIANA TERESA PARENZA	Sistema de Estágios
1036513	DIEGO FRAGA PEREIRA	SIHO
1111051	ELIEL ALVES PEREIRA	SIHO
595138	FABIANE PINTO MASTALIR	GERCON Exames GERCON Retornos
862839	GIOVANNI ABRAHÃO SALUM JUNIOR	BIG Data SMS
1065661	GUILHERME FROSI MACHADO	GERPAC
373968	JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO	GERCON Exames GERPAC GERINT Prontuário do Paciente Portal da Saúde
229870	JOSE MARIO D'AVILA NEVES	Sistema de Estágios
916034	JULIANA MACIEL PINTO	BI Indicadores da Secretaria de Saúde
474803	KATIA CAMARGO DE OLIVEIRA	Conferência Municipal de Saúde
1319345	LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	GMAT/BNDASF Dispensação
997873	MARCIO DA SILVEIRA RODRIGUES	BIG Data SMS
292129	MARIA ANGELICA WEBER	BI Indicadores da Secretaria de Saúde
862669	NATAN KATZ	GERCON Retornos
429240	PAULO RICARDO DOS SANTOS	GERINT
1418114	SILVIA ETHEL MACHADO DE MENDONÇA	Moradia Primeiro
592629	THIAGO FRANK	BIG Data SMS

Esta indicação visa manter o(s) servidor(es) indicado(s) como responsável(eis) técnico(s) de forma a confirmar e respaldar a utilização da carga-horária e dos custos correspondentes às implementações – realizadas durante o mês e a cada mês de duração do contrato - e apontados pela PROCEMPA em sua planilha de informações e aferição de custos.

Os valores apontados e para aferição estão elencados e serão pagos com base na pactuação e liberação efetivadas previamente pelo Comitê Municipal das Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento (CTIC) e obedecendo protocolo específico definido para esta finalidade.

O(s) servidor(es) elencado(s) devem se reportar - em processo eletrônico correspondente (SEI) - sobre suas aferições e encaminhá-las para o despacho da(o) Servidor(a) ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, Gerente da GTI, matrícula 215469 desta SMS – que representa, por decorrência de designação, o CTIC como FISCAL do referido contrato.

Esta indicação possui validade de 1 (um) ano ou até indicada sua substituição em caso de período inferior. Não havendo limite para reconduções.

Este Ato substitui todos os outros anteriores que tenham o mesmo tipo de designação como finalidade, através da Portaria 246 de 29/03/2019. (Processo 19.0.000048465-5).

RETIFICA a Portaria 175 de 18/03/2019 que autoriza MARINA MACHADO DIAS, 1194054/01, Assessor Técnico, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião de Coordenadores de Programas Estaduais e Municipais de IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais, dia 03/04/2019, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação a data que que passa a ser de 02 a 03/04/2019 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 189, de 03/04/2019 (processo 19.0.000040758-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 82 de 13/02/2019 que autoriza ALINE BRITO DA SILVEIRA, 153658/02, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do Evento Autoteste do Ministério da Saúde, no período de 21 a 22/03/2019, em Brasília/ DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 186, de 03/04/2019 (processo 18.0.000130281-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 93 de 25/02/2019 que autoriza ANA LUCIA SILVA ROSA, 268607/01, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar do II Fórum Internacional "Novas Abordagens

de Saúde Mental Infantojuvenil" de 04 a 07/04/2019 em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 191, de 03/04/2019 (processo 19.0.000011036-4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 84 de 13/02/2019 que autoriza DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Evento Autoteste do Ministério da Saúde no período de 21 a 22/03/2019, em Brasília/ DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 188, de 03/04/2019 (processo 19.0.000001022-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA os servidores abaixo nominados, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 533 de 05/04/2019.

NOME	MATR.	CARGO	DE	PARA	A CONTAR DE	PROCESSO
CLEVERSON LUIS DOS SANTOS SELINGER	274887	MOTORISTA	DO/GDLE/C-ELESTE	DO/GDCO/C-ADUTORAS	01/04/2019	19.10.000002509-7
CRISTIANO DOS SANTOS KLEN	1196162	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	DO-GDCO/C-ADUTORAS	DO/GDLE/C-ELESTE	01/04/2019	17.10.000006947-6
ELOISA MACEDO DE MENEZES	917567	TECNICO EM SANEAMENTO	DT/GATE/C-GEAMB/EQ-LICAM	DT/GATE/C-ETENORTE/EQ-ETERB	01/04/2019	18.10.000005287-0
DIEGO DOS SANTOS SIMÕES	951060	AGENTE DE SANEAMENTO	DO/GDSU/C-ASUL	DO/GDCO/C-PERDAS/EQ-LEVANT	01/04/2019	19.10.000002587-9
VLADIMIR HANZA DE SOUZA	1111663	INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO	DO/GDCO/C-PERDAS/EQ-LEVANT	DO/GDSU/C-ASUL	01/04/2019	16.10.000001426-9
DENISE AIRES RAMOS	727699	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DC	DC/GCLI/C-POSTOS/EQ-POSTOS I	01/04/2019	19.10.000002783-9

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a VLADIMIR HANZA DE SOUZA, 1111663/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 01/04/2019, os efeitos da Portaria 2230 de 15/09/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 531 de 05/04/2019 (Processo 16.10.000001426-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/04/2019, HELIO ADRIANO MARQUES BRANDO, 675572/01, guarda municipal, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, 14110001, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31700003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 171 de 04/04/2019 (processo 19.14.000000678-4).

DESIGNA, a contar de 01/04/2019, AMÂNCIO DOS SANTOS FERREIRA, 1369849/02, diretor-geral adjunto, como ordenador de despesa do Departamento Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS, para o exercício de 2019, através da Portaria 173 de 05/04/2019 (processo 17.14.000002267-3).

DISPENSA, a contar de 01/04/2019, SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310/02, guarda municipal, da função gratificada de Responsável por Serviço, 14110001, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31700003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 170 de 04/04/2019 (processo 19.14.000000678-4).

EXCLUI da Portaria 359 de 03/12/2018, a contar de 01/04/2019, o servidor EMERSON CORREA DA SILVA, 912144/04, superintendente, designado como ordenador de despesa do Departamento Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS para o exercício de 2019, através da Portaria 172 de 05/04/2019 (processo 17.14.000002267-3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI DANNIEL ZURITA, 903039, e **INCLUI** ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, Assistente Administrativo deste Departamento, na Portaria 5859423 de 11/01/2019, referente à designação de servidores para apurarem os fatos mencionados no processo de nº 18.17.000004278-7, através da Portaria 6617408 de 05/04/2019 (processo 18.17.000004517-4).

INCLUI KAREN SILVEIRA TRICHES, 1175254, Bibliotecária, e ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, Assistente Administrativo deste Departamento, na Portaria 4778240 de 03/09/2018, que designa servidores para Comporem a Comissão de Sindicância do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 6617894 de 05/04/2019 (processo 16.17.000001428-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS PELLEGRINI, 764260/02, Chefe de Gabinete, 350105, vaga 5000003, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 21/03/2019, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 216, de 05/04/2019 (Processo 19.15.000001860-7).

CONVOCA SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS PELLEGRINI, 764260/02, Chefe de Gabinete, 350105, vaga 5000003, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/03/2019, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c

artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 217, de 05/04/2019 (Processo 19.15.000001860-7).

NOMEIA SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS PELLEGRINI, 764260/02, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, 350105, vaga 5000003, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 21/03/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 215, de 05/04/2019 (Processo 19.15.000001860-7).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora LUCIANA EIDT, 363069/04, Diretor da Divisão Previdenciária, 1.6.2.7 a se afastar do município, no dia 03/04/2019, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da Reunião Técnica do GT-8, promovido pela ABRASF - Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais, em Brasília - DF, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 040 de 04/04/2019 (Processo 19.13.000001718-5). **REPUBLICAÇÃO.**

DESIGNA, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, os servidores JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0/06, Administrador, ES601NS, RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 104055.3/02, Assistente Administrativo, AA60106 e VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 66462.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 68629/2019, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Sociedade de Economia Mista, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de telecomunicações, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para o Departamento Municipal de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, conforme artigo 67 da Lei 8666, de 21/06/1993, através da Portaria 039 de 05/04/2019 (processo 19.13.000002118-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 85 de 01/04/2019 (processo 19.13.000002062-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
ANDRIELY DOS SANTOS PATROCINIO	650915/02-4	ADELSON ANTONIO SILVA PATROCINIO	650915/02	24/02/2019	DENIS DE CAMARGO PATROCINIO DENILSON DE CAMARGO PATROCINIO ANDERSON DE CAMARGO PATROCINIO	650915/02-7 650915/02-5 650915/02-6

KAREN LUZIA JOAQUIM DE SOUZA	71423/02-2	HILTON LOPES DE SOUZA	71423/02	04/02/2019	LEANDRA JOAQUIM DE SOUZA MATHEUS JOAQUIM DE SOUZA	71423/02-3 71423/02-1
GESSICA MIRANDA LEMOS	308617/01-1	JORGE ADAO OLIVEIRA LEMOS	308617/01	25/02/2019	ALESSANDRA FERRAO CORREA LEMOS MARJORIE DE MIRANDA LEMOS FLAVIA VITORIA CORREA LEMOS LUIZ ANTONIO CORREA LEMOS EZEQUIEL CORREA LEMOS MARINA CORREA LEMOS	308617/01-5 308617/01-3 308617/01-6 308617/01-7 308617/01-8 308617/01-9
JANAINA JARDIM DA SILVA	228932/05-4	WANDERLEI FREITAS DA SILVA	228932/05	23/03/2019	JUSSARA BEATRIZ JARDIM INATANAEL JARDIM DA SILVA ITAINARA JARDIM DA SILVA GLAUCO JARDIM FREITAS DA SILVA	228932/05-1 228932/05-6 228932/05-5 228932/05-7

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, extingue a respectiva quota parte da pensão, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 86 de 01/04/2019 (processo 19.13.000002062-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
BRUNA RODRIGUES LOPES	659645/01-2	DANIEL LOPES	659645/01	24/02/2019	MARILENE DA LUZ RODRIGUES	659645/01-3
WESLEY CONCEIÇÃO BEZERRA ROSA	702332/01-2	ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA	702332/01	31/03/2019	ELIANE ALVES CONCEIÇÃO	702332/01-1
THAMIRES VIANA ABELAR	710961/01-5	JULIO CEZAR FONTOURA ABELAR	710961/01	26/03/2019	RITA DE CASSIA VIANA ABELAR	710961/01-1
JENIFER APARECIDA CONCEIÇÃO BERTOCHÉ	169526/01-2	AURELIANO CORREA BERTOCHÉ	169526/01	31/03/2019	SILVIA NEITZKE BERTOCHÉ	169526/01-1
MARINA PEREIRA DA COSTA	488220/01-2	ROSANA PEREIRA DE FREITAS	488220/01	05/03/2019	JOSE CARLOS DA COSTA	488220/01-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no parágrafo único, Incisos II e III do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 87 de 01/04/2019 (processo 19.13.000002062-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
VANESSA FAGUNDES DE ANDRADES	649871/03-2	OSMAR SARAIVA DE ANDRADES	649871/03	08/02/2019
JOSE ADOLFO SGARI PEREIRA	69477/03-1	JOSE MARIO ALVES PEREIRA	69477/03	18/02/2019
GABRIELA SOARES DIAS	308848/01-1	LUIS EDUARDO ALVES DIAS	308848/01	06/02/2019
MATHEUS MORAES DE SOUZA	632172/04-1	JAIRO BORGES DE SOUZA	632172/04	18/03/2019
ANE KAROLINE SOUZA DO AMARAL	661226/01-1	MARCIAL GEHLEN DO AMARAL	661226/01	25/03/2019

MARCELO RIBEIRO FERREIRA	662516/01-5	MARCELO FERREIRA	662516/01	01/03/2019
FERNANDA NAOMY MALAQUIAS FARIAS	102742/02-1	ANA LUCIA SANTOS MALAQUIAS	102742/02	26/03/2019

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 24 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 88 de 01/04/2019 (processo 19.13.000002062-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
DIEGO JOSE SZALANSKI LOPES	29881/01-4	FERNANDO FERREIRA LOPES	29881/01	07/02/2019	JULIA SZALANSKI LOPES	29881/01-3

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 79 de 27/03/2019 (processo SEI 19.13.000000933-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CLAIR ROSA FERREIRA	46507/01-1	ORLANDO ALVARO FERREIRA	46507/01	03/01/2019

EXCLUI, SERGIO PEREIRA DA ROSA, 675432, do quadro, por falecimento ocorrido em 27/07/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 277 de 15/10/2018 (processo 18.13.000004752-6).

Portarias Conjuntas

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM a Portaria 074/2018, publicada na edição de 17/09/2018 do Diário oficial, com relação à Comissão Judicante, responsável pelos processos administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, que passa a ter a seguinte composição: LETÍCIA STRONGE PIRES, Procuradora Municipal, matrícula 354070/1, como Presidente, e como suplente desta, DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO, Procuradora Municipal, matrícula 372265/1; VALDIR ROTTAVA, Agente de Fiscalização, matrícula 83152/2, como titular; CARLOS ALBERTO SCHWANTES, Agente de Fiscalização, matrícula 72245/2, como suplente; WALESKA RODRIGUES LUCAS, Assistente Administrativo, matrícula 501600/2, como titular; e WILSON ABASCAL PASTORINI, Assistente Administrativo, matrícula 416074/4, como suplente, a contar da publicação do presente ato, e atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016. Através da Portaria 023 de 05/04/2019 (Processo 17.0.000103618-1).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.00006399-4 - INDEFERE o pedido de ressarcimento de vale transporte pago a menor, efetuado pela servidora MARA JUÇANI NUNES DA ROSA, 296779/1, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000044414-9 – DEFERE, em 01/04/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação na PUCRS no primeiro semestre letivo de 2019, no período de 25/02/2019 até 19/07/2019, efetuado pela servidora RENATA SANTOS DA SILVA, 905980/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000046794-7 – DEFERE, em 01/04/2019, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UFRGS no primeiro semestre de 2019, no período de 01/04/2019 até 22/07/2019, efetuado pela servidora ALESSANDRA MARIA BOA NOVA, 817056/01 professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.14.00000616-4 – DEFERE, em 04/04/2019, o pedido de redução de carga horária para frequentar Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Engenharia Cartográfica desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS no período de 11/03/2019 a 20/07/2019, apresentado por MARLISE MARTINS DA SILVA, 441573/02, assistente administrativo, lotada na Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente cronograma, bem como comprovante de realização do estágio.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.17.000001153-4 – INDEFERE, a ROSALINO CARDOSO DIAS, 65891.4, Gari deste Departamento, o pedido de cedência de feito no referido processo.

Processo 18.17.000004901-3 – INDEFERE, a VALDIR JOSE SERAFIM, 41533.1, Guarda Municipal deste Departamento, o pedido de vale transporte de feito no referido processo.

Processo 19.17.000001177-1 – INDEFERE, em relação a LUIS PEDRO MORAIS DOS SANTOS, 66210.3, Gari deste Departamento, o pedido de abono de faltas, de 08/02/2019 a 20/02/2019.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.15.000001655-8 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de graduação em Jornalismo, oferecido pela UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o período de 11/03/2019 a 20/07/2019, apresentado por ANELISE VAZ BRASIL, 356995/04, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, lotada no Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000001324-4 – DEFERE a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2019, apresentado por PRISCILLA ILHA VAZ, 1076647/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015.

Processo 19.13.000001326-0 – DEFERE a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2019, apresentado por LEANDRO FALEIRO MACHADO, 108139.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015.

Processo 19.13.000000934-4 – DEFERE a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2019, apresentada por THEMIS COLLARES ANTUNES, 107778.3/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000000870-4 – DEFERE, em 05/04/2019, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por BENISETE PINTO MOTTA, matrícula 59186/03-1, pensionista por morte, a contar de 01/04/2019.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 198/2019 **PROCESSO 18.0.000114530-0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 01/2019 de 08 de janeiro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2019 da Escola Municipal de Ensino Especial Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 08 de abril de 2019.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEEF Prof. Luiz Francisco Lucena Borges

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2856_ce_251593_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO **E ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA** **CONCORRÊNCIA 04/2018** **PROCESSO 18.0.000067940-9**

OBJETO: Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para serviços de retomada da construção da praça dos esportes e da cultura PEC3000 na Estrada João de Oliveira Remião, 5250.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público:

RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01.

EMPRESAS HABILITADAS: IRMASCHER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do item 8 do Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS.

ABERTURA: será às 14 horas e 30 minutos do dia 17 de abril de 2018, na Rua Siqueira Campos, 1300, sala 301, 3º andar.

COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 26/2019 PROCESSO 19.0.000023618-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços de fornecimento lanches simples para atender cursos e eventos de capacitação promovidos pelo Município de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: YURIKA YAMASAKI 01132116007

VALOR MÁXIMO: 80.000,00 (oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 05/04/2019 a 04/04/2020

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

PE08/2019 - PROCESSO 19.0.00004006-4 – destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para a contratação de empresa para a elaboração de Laudo Estrutural Conclusivo, visando definições de reocupação do Prédio do CREAS Leste, que se encontra parcialmente Interditado conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10 hs do dia 11 de abril de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final das licitações abaixo;

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2019 - PROCESSO 19.0.000006619-5, para contratação de empresa para a realização de testes Triagem Neonatal, incluindo o fornecimento de insumos, Equipamentos de identificação e manutenção preventiva, corretiva e a calibração dos equipamentos para os lotes 1, 2 e 3, conforme especificado em Edital, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES

LOTE 01:

EMPRESA: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 5.276.200,00

LOTE 02:

EMPRESA: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 280.000,00

LOTE 03:

EMPRESA: DIAMED LATINO AMERICA S.A

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 339.000,00

PREGÃO ELETRÔNICO 81/2019 - PROCESSO 19.0.000041999-3, para a contratação para fornecimento e distribuição de vales refeição para a Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDOR: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 114.240,00

Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, do tipo Menor Preço:

CONCORRÊNCIA 02/2019 - PROCESSO 19.0.000035791-2 – Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de Unidades Habitacionais, contenção, drenagem, entrada de energia e água na Aldeia Polidoro Charrua para o Departamento Municipal de Habitação, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: será às 14 horas e 30 minutos do dia 10 de maio de 2019, na Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Central de Licitações", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências".

ERIC KLEIN BERNANDON, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 98/2019 – PROCESSO 19.0.000047710-1 – para a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 14 horas do dia 22 de abril de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000037082-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Phsul Teleinformática Ltda, CNPJ:01.415.862/0001-48.

OBJETO: Prorrogado por 12 meses a contar de 14/03/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 14/03/2019.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 245/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de abril de 2019.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000054989-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Leonor Azevedo Bastian.

OBJETO: XX Termo aditivo de prorrogação de prazo referente ao contrato de locação predial não residencial, firmado entre o município de Porto Alegre e Leonor Azevedo Bastian, visando a prorrogação do prazo referente ao imóvel situado à Rua Uruguai, nº 155, salas 1.101 a 1.107.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de locação, Contrato nº 25.027, livro nº 376-D, folha 088, pelo período de 05.12.2018 a 04.12.2019.

BASE LEGAL: artigo 1º do Decreto nº 19.644/2017 e Artigo 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000065912-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Fábio Azevedo Bastian.

OBJETO: XX Termo aditivo de prorrogação de prazo referente ao contrato de locação predial não residencial, firmado entre o município de Porto Alegre e Leonor Azevedo Bastian, visando a prorrogação do prazo referente ao imóvel situado à Rua Uruguai, nº 155, salas 1.109 a 1.110.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de locação, Contrato nº 18.871, livro nº 294-D, folha 175, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

BASE LEGAL: artigo 1º do Decreto nº 19.644/2017 e Artigo 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000068563-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47

OBJETO: Prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato 64842, livro 1034-D, folha 236, a contar de 25/08/2018.

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço - PE 203/2016

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 1555/96 e Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000005572-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE.

CONTRATADA: Empresa Portoalegrense de Vigilância Ltda - EPP – CNPJ 92.966.571/0001-01

CONTRATO: 68714

OBJETO: contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada.

MODALIDADE: DL 005/2019

BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000062937-9

AUTUADO: PADARIA E CONFEITARIA CLAUDINO EIRELI

CPF/MF/CNPJ: 22.075.031/0001-44

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186339, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000039743-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Odontotec Indústria, Comércio e Manutenção de Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência técnica (manutenção) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e conexões pela CONTRATADA para os

equipamentos de uso odontológico dos Serviços de Saúde (Unidades de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas, Ambulatório de Especialidades, Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais) pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: A vigência do contrato é de doze (12) meses a contar da data estipulada na Ordem de Início, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: Pelo período de doze (12) meses, o valor máximo total de R\$321.240,00 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta reais), sendo R\$198.205,08 (cento e noventa e oito mil, duzentos e cinco reais e oito centavos) referentes à prestação dos serviços, R\$89.304,72 (oitenta e nove mil, trezentos e quatro reais e setenta e dois centavos) referente ao emprego de material e R\$33.730,20 (trinta e três mil, setecentos e trinta reais e vinte centavos) referente à utilização de equipamentos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de abril de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 372/2018 PROCESSO 18.10.000005855-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe, retificando publicação de 07.01.2019.

OBJETO: Serviços de transporte, pessoa jurídica para locação de 06 (seis) veículos com motoristas, sendo 01 (um) do tipo caminhão pequeno cabine dupla, e 05 (cinco) do tipo pick-up cabine dupla.

LOTE 01

EMPRESA: COMERCIO E TRANSPORTES WS LTDA-ME

VALOR DO LOTE: R\$ 5.695,04

LOTE 02

EMPRESA: SILVEIRA E FRAGA LTDA-EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 4.405,38

LOTE 03

EMPRESA: SILVEIRA E FRAGA LTDA-EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 4.424,44

LOTE 04

EMPRESA: BKJ E SOUZA TRANSPORTES LTDA-ME

VALOR DO LOTE: R\$ 4.649,80

LOTE 05

EMPRESA: FABRICIO TRANSPORTES LTDA-ME

VALOR DO LOTE: R\$ 4.434,88

LOTE 06

EMPRESA: TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA-ME

VALOR DO LOTE: R\$ 4.399,36

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência

de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2019 – PROCESSO 19.10.000001693-4 – Hidrômetros e Acessórios

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 23 de abril de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de abril de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Archel Construções e Participações S/A

PROCESSO SEI 18.10.000004307-3

CONTRATO 18.10.000004307-3

OBJETO: execução de obras de impermeabilização, reparos e recuperação estrutural em próprios do DMAE.

PRAZO: 24 meses

VALOR: R\$ 2.502.385,08

CONTRATADA: Laweg Engenharia Ltda – EPP

PROCESSO SEI 17.10.000004950-5

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000004950-5

OBJETO: prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos em contrato de execução de serviços de ligações, interligações, remanejamentos, adequações, desvinculações da rede pluvial, consertos e pequenas extensões das redes cloacais pertencentes ao Sistema Norte de Esgoto Cloacal, na área de abrangência de perímetro urbano da GNDO – Gerência Distrital Norte do DMAE, no município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 08 de abril de 2019.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, respondendo pela Coordenação de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 68768/2019

PROCESSO: 17.17.000003869-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.

OBJETO: para a prestação de serviços de locação/comodato de máquinas multifuncionais para o DMLU.

PRORROGAÇÃO: por mais 12 (doze) meses a contar de 30/11/2018.

VALOR: R\$ 28.309,59 valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2547-339039120100-1 e 5001-2547-339092399900-1.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 235/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 68776/2019

PROCESSO: 19.17.000000686-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: CLARO S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para atender aos órgãos do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

VALOR: valor máximo total de R\$ 52.741,20 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos) para os serviços, pelo período contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000.5001.17.0122.0178.2547.2640.339040.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 52/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 39/2019

PROCESSO: 18.17.000000687-0 / 001.043616.13.5 / 005.001160.15.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Try Transportes Ltda. ME.

OBJETO: Locação de veículos, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, os veículos cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motoristas legalmente habilitados (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

ALTERAÇÃO: Redução em de 50% (cinquenta por cento) o Contrato 14/14, com a supressão dos veículos de placas IYR2381 e IYR2382.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 14/14, referente à locação de 02 (dois) caminhões (placas IQB5928 e IPP0128) com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 10/03/2019 a 09/03/2020.

Ocorrendo a homologação do Processo Licitatório, cujo objeto é idêntico ao Contrato em curso, automaticamente findará o prazo estipulado, findando-se assim, o Contrato 14/14.

VALOR: Lote 3: R\$ 8.453,78 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) mensais e Lote 12: R\$ 8.236,95 (oito mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão 413/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de abril de 2019.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 03/2019

PROCESSO: 19.16.000018007-0.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Rossi, Maffini, Milman & Grandó Advogados.

OBJETO: Contratação de parecer jurídico de natureza singular, conforme Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 04/2019

PROCESSO: 19.16.000006128-3.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADO: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).
OBJETO: Serviço de aferição dos 09 aparelhos de etilômetros Alco Sensor IV.
VALOR TOTAL: R\$ 7.201,53.
BASE LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de abril de 2019.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 04/2019.
PROCESSO: 19.16.000006128-3.
ORDEM DE COMPRA: 106413.
OBJETO: Serviço de aferição dos 09 aparelhos de etilômetros Alco Sensor IV.

FORNECEDOR: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE AFERIÇÃO DOS 09 APARELHOS DE ETILÔMETROS ALCO SENSOR IV.	1	R\$ 7.201,53
Total do Fornecedor --->	1	R\$ 7.201,53

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de abril de 2019.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 18.0.000048654-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Enor Transportes Eireli.
OBJETO: Locação de veículo com motorista legalmente habilitado para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

VEÍCULO: VW – NOVO VOYAGE - TL MBV – 104 CV - ANO 2017.

PRAZO: 06 meses, de 08/04/2019 a 07/10/2019.

VALOR: R\$ 5.659,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais) mensais.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico de Serviços 106/2018.

Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

DANIELA SILVEIRA MACHADO, Diretora-Geral do Previmpa - em exercício.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2019 **PROCESSO 18.12.000001563-5**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de contratação de serviços prestados por pessoa jurídica, para atendimento ao Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO da PROCEMPA, conforme especificações constantes no anexo I integrantes do presente edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, “link” licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 23/04/2019, às 09 horas

INÍCIO DA DISPUTA: 23/04/2019, às 09h30min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br

Porto Alegre, 08 de abril de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2019 **PROCESSO 18.12.000000907-4**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de serviços de instalação e manutenção de rede de fibra óptica, sob demanda, conforme especificações constantes nos anexos I, II e III, integrantes do presente edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, “link” licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 24/04/2019, às 09 horas

INÍCIO DA DISPUTA: 09/04/2019, às 09h30min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br

Porto Alegre, 08 de abril de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2019

PROCESSO 19.12.000000465-5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de plano privado de assistência médico-hospitalar à saúde, conforme especificações do edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, "link" licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 18/04/2019, às 09 horas

INÍCIO DA DISPUTA: 18/04/2019, às 09h15min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br

Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo

ERRATA

CONCORRENCIA PÚBLICA 004/2019

PROCESSO 19.12.000000144-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública as seguintes retificações relativas a presente licitação, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva, de desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados em regime de Fábrica de Software e de Consultoria Técnica Especializada, Mentoring e Treinamento pelo período de 36 meses podendo ser prorrogado por até 60 meses, conforme especificações e exigências do edital.

Item 1.1.2.1.2, sub item 1.1.2.1.1.30. – A comprovação deverá ser através de: 1. Cópia da Certificação correspondente emitida pela respectiva entidade certificadora.

2. Cópia da CTPS ou equivalente evidenciando vínculo empregatício ou societário do profissional.

Serão aceitos no máximo (duas) comprovações da mesma certificação.

Item 1.1.2.1.2, sub item 1.1.2.1.1.31. – Comprovação mediante apresentação de cópia da licença de uso da ferramenta com pelo menos 1 (um) ano entre o início da vigência da licença de uso e a data da entrega dos envelopes da presente licitação ou mediante apresentação de atestado que comprove a realização de projeto com a utilização de ferramenta, constando no mínimo as seguintes informações: cliente, ferramenta utilizada, nome do(s) projeto(s) em que foi utilizada, período de utilização.

Demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 04 de abril de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248